



LEI Nº 1.865 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Promove a Inclusão de Programação no PPA 2018/2021, estabelecido pela Lei nº 1.638, de dezembro de 2017, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Programação do PPA 2018/2021, estabelecido na Lei nº 1.638 de 18 de dezembro de 2017, a correr no Orçamento do Poder Legislativo, órgão Câmara Municipal, a ação abaixo estabelecida:

2.009 – Auxílios e Vantagens aos Servidores do Legislativo

Art. 2º As Metas e Prioridades para a nova Programação é estabelecida na forma do Anexo à presente Lei, passando a vigorar a contar do exercício de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2020, revogando-se as demais disposições em contrário.

Saquarema, 26 de novembro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



LEI Nº 1.865 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Anexo

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 Anexos de metas e Prioridades							
PODER: PODER LEGISLATIVO							
UG/ORGÃO: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA							
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1.001 CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA							
Código	Especificação	Ação	Produto	Recurso	Meta	Ano	Valores
			Unid. Medida				
PROGRAMA: 0001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo							
OBJETIVO: Garantir, através da manutenção das atividades institucionais do Poder, o funcionamento das rotinas administrativas e legislativas por intermédio da representação popular, bem como exercer as ações de fiscalização dos atos do Poder Executivo.							
PÚBLICO: Governo/Sociedade							
01.001 01	Legislativa						
01.001 01 31	Ação Legislativa						
01.001 01 31 001	Gestão Administrativa do Poder						
			Vantagem Concedida		-	2018	-
					-	2019	-
01.001 01 31 001 2.009	Auxílios e Vantagens aos Servidores do Legislativo	A	Mês	Impostos e Transferências de Impostos	12	2020	576.000,00
					12	2021	576.000,00
Total Geral dos Programas						2018	-
						2019	-
						2020	576.000,00
						2021	576.000,00

CSR